



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 015/2007

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que concede abono a servidor público que especifica e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer

Analisado o projeto de lei, verifica-se que o mesmo conceder abono a servidor público com recursos próprios.

Contudo, esta comissão entende não ser conveniente e justo conceder o abono ao professor que atua na secretaria, com recursos próprios, preterindo os demais profissionais que atuam no setor da educação como cozinheiras, serviçais, motoristas, etc.

III – Conclusão

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2007.

W. Reis *BT*

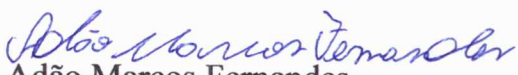


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

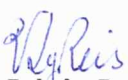
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS




Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo:


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Presidente

Ver. Nelson Lino de Souza
Secretário